



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.003480/2022-71

Na presente data, cumprindo determinações da Portaria Normativa MPOG/SLTI nº 5 de 19/12/2002, procedeu-se ao encerramento do processo em tela em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0475099] e [0475116]).

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 21/02/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475739** e o código CRC **149AC966**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003480/2022-71

SEI nº 0475739

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE FARMACIA
DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS



OFÍCIO DEACL/EF/REITORIA-UFOP Nº 762/2023

Ouro Preto, 02 de fevereiro de 2023.

Ao(À) Sr(a). Prof Geraldo Célio Brandão

Assunto: **Aprovação de Prestação de Contas - Conta Bancária 82.189-6.**

Processo do Projeto: **23109.003480/2022-71**

Processo de Prestação de Contas nº.: **23109.003480/2022-71**

A **Assembleia Departamental** do DEACL em reunião realizada em 31 de janeiro de 2023 aprovou a Prestação de Contas do processo **23109.003480/2022-71**. Logo, em atendimento a legislação vigente, solicito que a mesma seja submetida ao **Conselho Departamental** para apreciação e julgamento quanto a sua aprovação ou não.

Atenciosamente,

Cláudia Martins Carneiro

Chefe do DEACL



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Martins Carneiro, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/02/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0468322** e o código CRC **287A16FF**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003480/2022-71

SEI nº 0468322

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1071 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE FARMÁCIA



OFÍCIO EF/REITORIA-UFOP Nº 1114/2023

Ouro Preto, 14 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor Américo Tristão Bernardes

Coordenador de Convênios da UFOP

Assunto: **Aprovação de Prestação de Contas - Conta Bancária 82.189-6.**

Processo do Projeto: **23109.003480/2022-71**

Processo de Prestação de Contas nº.: **23109.003480/2022-71**

A **Assembleia Departamental** da Escola de Farmácia, em reunião realizada em 10 de fevereiro de 2023 aprovou a Prestação de Contas do processo **23109.003480/2022-71**.

Atenciosamente,

Geraldo Célio Brandão



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Celio Brandao, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE FARMÁCIA**, em 14/02/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475099** e o código CRC **14BC7A17**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003480/2022-71

SEI nº 0475099

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1289 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 1141/2023

Ouro Preto, 15 de fevereiro de 2023.

À senhora,
Adriana Resende
Fundação Gorceix

Assunto: Aprovação de Prestação de Contas submetida à Assembleia Departamental e ao Conselho Departamental.

Prezada Senhora,

A título de conhecimento, informamos sobre a aprovação do processo em tela pela respectiva **Assembleia Departamental (ID SEI [0468322])** e **Conselho Departamental (ID SEI [0475116])**.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto**



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 21/02/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475735** e o código CRC **F2F34961**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003480/2022-71

SEI nº 0475735

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br